



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 908, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000220/2018-13), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República FABRÍZIO PREDEBON DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, no período de 3 a 7 de dezembro de 2018, para participar do Curso de Aperfeiçoamento Negotiation and Leadership, em Cambridge, Massachussets/EUA, no período de 3 a 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 out. 2018 . Seção 2, p. 50.](#)